



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 120 da Resolução 677/01, **REITERA A SOLICITAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2016**, solicitando que:

Seja informada pela Prefeitura de Santana do Livramento, a normativa legal (cópia) que autoriza o pagamento de diárias por órgãos da administração indireta ou autarquias para a administração direta do município.

Salienta-se que o pedido de informação está embasado no Regimento Interno da Câmara De Vereadores, sendo o meio apto para garantir as informações solicitadas, de acordo com o art. 121.

Além disso, o artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, expressa sobre a competência privativa do prefeito, e no inciso XIV, expõe que é uma das competências prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo.

Desse modo, o executivo agiu contra a lei não respondendo ao primeiro pedido de informação, por esse motivo, reitero o pedido, solicitando o cumprimento da normativa legal.

Câmara Municipal, 15 de junho de 2016.


Carlos Nilo Coelho Pintos

Vereador (PP)



RECEBIDO
Em 18/05/16
[Handwritten Signature]
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que:

Seja informada pela Prefeitura de Santana do Livramento, a normativa legal (cópia) que autoriza o pagamento de diárias por órgãos da administração indireta ou autarquias para a administração direta do município.

Salienta-se que o pedido de informação está embasado no Regimento Interno da Câmara De Vereadores, sendo o meio apto para garantir as informações solicitadas, de acordo com o art. 121.

Câmara Municipal, 17 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]
Carlos Nilo Coelho Pintos

Vereador (PP)